

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21560/2026 DISPENSA Nº 100/2026

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, através SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE realizará por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.725/2023, disponíveis através do link <http://192.168.5.4:5656/consultaleis/>, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Dispensa de licitação
Data de apresentação de Proposta	De 26/06/2026 às 08h:00m até 30/06/2026 às 23h:59m (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	Menor preço unitário
Envio das propostas e documentações	Plataforma FLOWDOCS – Prefeitura sem papel Site: www.aracoiaba.sp.gov.br
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.aracoiaba.sp.gov.br , <i>Diário Oficial do Município e Jornal Gazeta de São Paulo</i>
Pedidos de esclarecimentos	Plataforma FLOWDOCS – Prefeitura sem papel Site: www.aracoiaba.sp.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Dispensa é a “**Aquisição de material esportivo para reabilitação da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme anexo II – Termo de referência**”.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que atendam em sua integridade as especificações contidas no Termo de Referência.

2.2. O licitante se compromete a responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras seus documentos;

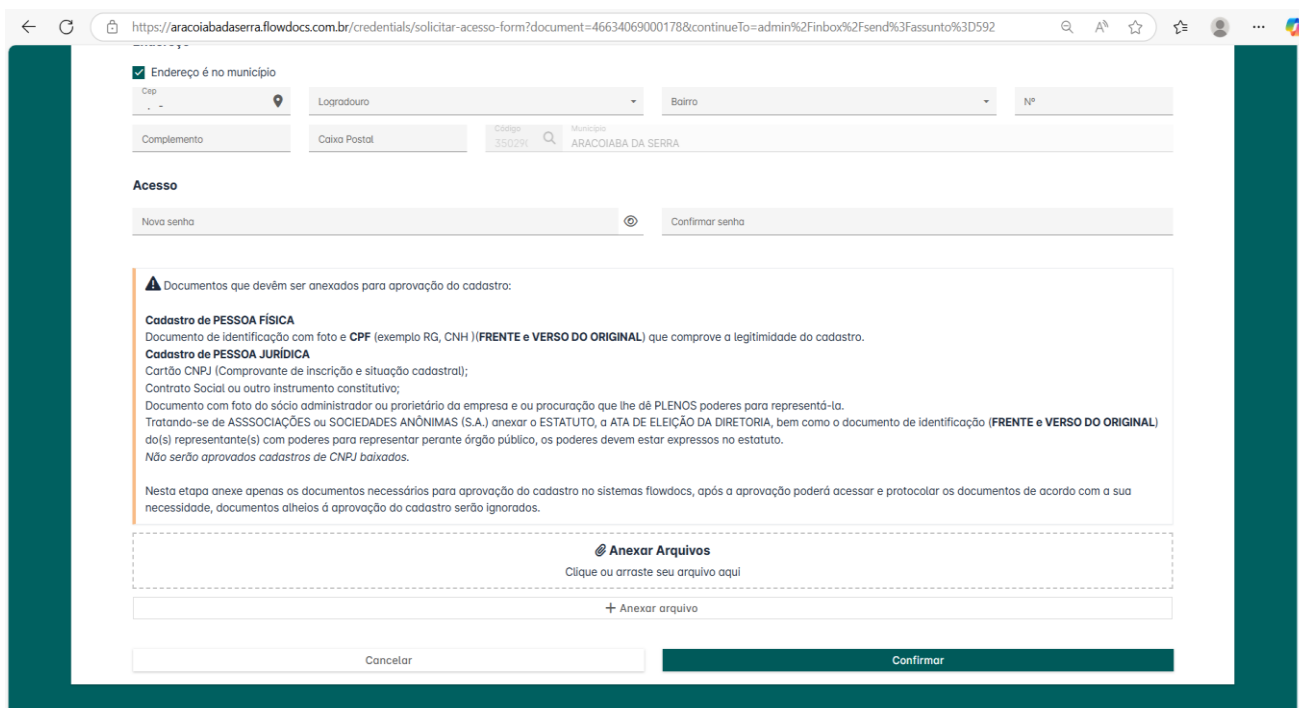
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do site da Prefeitura, através da plataforma FLOWDOCS, a proposta com o preço e as especificações contidas no termo de referência – anexo II, bem como **toda documentação solicitada no ANEXO I – Documentos de Habilitação** até a data e o horário estabelecidos para encerramento do recebimento das propostas.

3.1.1 Para envio dos referidos documentos, o interessado deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, através do link: www.aracoiaba.sp.gov.br, seguindo as seguintes instruções:

a) Acessar o ícone “EMPRESA” e selecionar o campo “PREFEITURA SEM PAPEL”;

- b) Acessar o ícone “CONTRATAÇÃO DIRETA”;
- c) Selecionar “Dispensa de licitação”;
- d) No assunto, selecionar “Envio de propostas”;
- e) Feito isso, o interessado será direcionado para a plataforma FLOWDOCS, onde deverá realizar o Login. Caso a empresa não seja cadastrada, deverá realizar conforme item e.1.
- e.1) Para realizar o cadastro, a empresa deverá:
- e.1.1) Solicitar acesso;
- e.1.2) Informar o número do CNPJ;
- e.1.2.1) O cadastro **DEVERÁ** ser realizado no CNPJ da empresa interessada, não podendo ser enviado por cadastros de terceiros, sob pena de não aceitação da proposta.
- e.1.3) Preencher **corretamente** as informações solicitadas no formulário e **ANEXAR** os documentos necessários para aprovação do cadastro, confirmando na sequência para enviar as informações, conforme demonstrado:



Endereço é no município

Cep Logradouro Bairro Nº

Complemento Caixa Postal Código 35029 Município ARAÇOIABA DA SERRA

Acesso

Nova senha Confirmar senha

⚠ Documentos que devem ser anexados para aprovação do cadastro:

Cadastro de PESSOA FÍSICA
Documento de identificação com foto e CPF (exemplo RG, CNH) (**FRENTE e VERSO DO ORIGINAL**) que comprove a legitimidade do cadastro.

Cadastro de PESSOA JURÍDICA
Cartão CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
Contrato Social ou outro instrumento constitutivo;
Documento com foto do sócio administrador ou proprietário da empresa e ou procuração que lhe dê PLENOS poderes para representá-la.
Tratando-se de ASSOCIAÇÕES ou SOCIEDADES ANÔNIMAS (S.A.) anexar o ESTATUTO, a ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA, bem como o documento de identificação (**FRENTE e VERSO DO ORIGINAL**) do(s) representante(s) com poderes para representar perante órgão público, os poderes devem estar expressos no estatuto.
Não serão aprovados cadastros de CNPJ baixados.

Nesta etapa anexe apenas os documentos necessários para aprovação do cadastro no sistemas flowdocs, após a aprovação poderá acessar e protocolar os documentos de acordo com a sua necessidade, documentos atrelados à aprovação do cadastro serão ignorados.

Anexar Arquivos
Clique ou arraste seu arquivo aqui

+ Anexar arquivo

Cancelar Confirmar

- e.1.4) O documento com foto **DEVERÁ** ser do(s) sócio(s) administrador(es) ou proprietário(s) da(s) empresa(s) que tenha poderes, de acordo com o contrato social ou outro instrumento constitutivo, para administrar(em) a empresa.
- e.1.5) Caso não atenda aos critérios estabelecidos, o Departamento competente pelas aprovações dos cadastros, poderá solicitar as devidas adequações no E-MAIL INFORMADO NO CADASTRO, **DEVENDO** a empresa interessada acompanhar as solicitações, **RESPONSABILIZANDO-SE PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS**, diante da inobservância de quaisquer e-mails e/ou solicitações emitidos pelo Departamento responsável pelos cadastros.
- e.1.6) Após a aprovação do cadastro, no qual a empresa receberá e-mail com a confirmação, deverá prosseguir com o LOGIN e envio da proposta, conforme item f e seguintes itens.
- f) Após a realização do LOGIN, o interessado será direcionado à abertura do novo processo, que terá como destinatário a “Contratação Direta”.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

g) No campo "Título", poderá ser descrito como: "Envio de proposta para a Dispensa nº ____/20__.", informando o número da Dispensa.

h) No campo destinado a redigir o texto, deverá editar, **informando o número da Dispensa e o número do Processo Administrativo, o nome do objeto** e os dados da empresa (número do CNPJ, telefone para contato, e-mail e responsável), podendo, a critério, redigir informações adicionais.

i) Em seguida, no mesmo protocolo, **DEVERÁ** anexar todos os documentos solicitados no **ANEXO I – Documentos de Habilitação** e a **PROPOSTA** da empresa devidamente preenchida e assinada, podendo os documentos serem assinados pela própria plataforma.

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

j) Após o devido preenchimento do texto e anexação de todos os documentos, deverá enviar o processo à Contratação Direta da Divisão de Compras da Secretaria de Administração.

k) Será gerado o número de protocolo do processo, que **DEVERÁ** ser acompanhado pela empresa interessada **sob pena de não aceitação da proposta caso haja solicitações não atendidas no prazo estipulado.**

3.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida na plataforma até a data para encerramento do recebimento das propostas, no mesmo protocolo através do qual enviou os documentos.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta contendo os valores unitários e totais, o descritivo do produto/serviço e as informações da empresa como: validade da proposta, telefone da empresa, nome do representante responsável e e-mail, **devendo ser elaborado com o papel timbrado da empresa**, incluindo o número do CNPJ.

4.2. A proposta deverá atender, **EM SUA INTEGRIDADE**, o solicitado no Termo de Referência – anexo II, podendo ser desconsiderada do processo caso descumpra as especificações e condições solicitadas. A proposta e os documentos poderão ser encaminhados para Secretaria demandante para análise técnica do produto/serviço ofertado pela interessada.

4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

4.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, **INCLUSIVE O FRETE** sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente da contratação.

4.4. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento do recebimento das propostas, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o anexo II - Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da contratação, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta dispensa, execute a futura contratação, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

5.4. A verificação pela Divisão de Compras, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

5.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação para regularização no protocolo FLOWDOCS, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

5.6.1. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior ou a não manifestação no protocolo com relação ao solicitado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais.

5.7. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e terá a proposta juntada ao processo de contratação.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Será desclassificada a proposta que:

6.1.1. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.1.2. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.3. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra ou laudo, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.3.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no protocolo FLOWDOCS.

6.3.2. No caso de não haver entrega da amostra ou laudo, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra ou laudo fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.4. A proposta que atender o solicitado em sua integridade, será juntado no processo de contratação.

6.5. Será julgado vencedor a empresa que apresentar o menor preço dentre os orçamentos enviados.

6.6. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no Inciso I do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.6.1. Persistindo o empate, poderá ser aplicado novamente o disposto no item 6.6.

7. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

7.1. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes as sanções previstas no Título IV – DAS IRREGULARIDADES, Capítulo I – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. O pedido de esclarecimento poderá ser realizado por forma eletrônica através da plataforma FLOWDOCS.

8.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada no protocolo de solicitação de esclarecimento e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Araçoiaba da Serra.

8.3. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

9.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

9.3. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio oficial www.aracoiaba.sp.gov.br.

9.4. Caso haja retificação do Termo de Referência, será definida e publicada nova data para a recebimento das propostas adicionais.

9.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação.

ANEXO II – Termo de Referência.

Araçoiaba da Serra, 24 de junho de 2026

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária OU, em caso de não possuir os documentos anteriores, documento jurídico válido.
- b) Ficha Simplificada da Junta Comercial do Estado sede do licitante.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) **Certidão Conjunta Negativa** de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) **Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual** da sede do licitante;
- d) **Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários;
- e) **Certidão de regularidade** de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) **Certidão Apenados** emitido através do Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);
- b) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como aquisição de bem comum e fornecimento imediato.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição é necessária para adquirir materiais esportivos essenciais para atender de forma adequada e eficiente para a reabilitação de pacientes com demandas da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude encaminhados da Fisioterapia da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Araçoiaba da Serra, os materiais são utilizados nas atividades realizadas para promover o desenvolvimento das aptidões para as modalidades esportivas, garantindo não apenas o acesso da comunidade local a práticas esportivas variadas, mas também contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população. Os materiais esportivos de qualidade é um fator fundamental para a segurança, durabilidade e eficácia da atividade promovida pela Secretaria de Esportes. Além disso, os pacientes poderão ser inseridos nas atividades físicas coletivas, levando-os a promoção de esportes, que é uma ferramenta valiosa para incentivar hábitos saudáveis, o espírito de equipe e a formação de cidadãos mais ativos e engajados na comunidade.

Portanto, a realização deste procedimento de dispensa visa a aquisição dos materiais esportivos necessários para atender plenamente às metas e objetivos da Secretaria de Esportes, fortalecendo, assim, a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos de Araçoiaba da Serra - SP.

Secretaria de Esportes

**15 3281-1467 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secesporte@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 721, Jd. Salete
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.191-122**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 LOTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	Frequencímetro : Braçadeira de Monitor de Frequência Cardíaca, Bluetooth 5.0 ANT+, Áreas HR, Calorias Queimadas, Sensor Óptico HRM, para Treinamento Físico, Compatível com Peloton, DDP Yoga, Wahoo Especificações : Braçadeira para monitor de frequência cardíaca - Material Acrilonitrilo butadieno estireno (ABS), Nylon Cor Preta - Braçadeira para monitor de Dispositivos compatíveis com Smartphones Dimensões do produto 10,2C x 10,2L x 3,6ª centímetros	Unid.	1
2	Suporte de CHÃO - Preto Suporte Expositor para 20 Halteres – Material em aço, peso do equipamento 12.5 kg, peso suportado 110 kg	Unid.	1
3	Mini band : Kit Mini Band Faixas Elásticas Circulares 4 Intensidades - intensidades e Medidas do Kit Mini Band Faixas Elásticas Circulares Yangfit Leve (amarela) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,45 mm/ Resistência: 4,5 kg - Média (azul) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,55 mm/ Resistência: 6,8 kg - Forte (vermelha) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,65 mm/ Resistência: 9 kg - Extra Forte (cinza) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,90 mm/Resistência: 11 kg	Kit	3
4	Bicicleta Ergométrica Magnética Horizontal Características especiais Ergométrica Cor Prata Fonte de alimentação Elétrico com cabo Adequação do controle por rádio Interior	Unid.	1
5	Suportes de Parede Reforçados para Bolas Pilates Completo (PRETO - SUPORTE CONSTRUÍDO EM TUBO DE 16MM DE DIÂMETRO. TAMANHO:60CM(COMPRIIMENTO)X38CM(LARGURA)X9CM(ALTURA).TIPO DE PINTURA:EPÓXI-PÓ-BRANCO.FIXAÇÃO:ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.PRODUTO PRONTO PARA INSTALAÇÃO,SUPORTE IDEAL, CLÍNICAS , CONDOMÍNIO, ACADEMIA.SUPORTE E IDEAL PARA BOLAS DE 45CM,55CM,65CM,75CM E 85CM.	Unid.	2

Secretaria de Esportes
15 3281-1467 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secesporte@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 721, Jd. Saleté
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.191-122



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

6	Espaldar Classic - Barra de Ling em Madeira Maciça Características : Especificações Técnicas * Espaldar Classic - Barra de Ling; * Material: Madeira maciça natural de eucalipto, revestido com película de selador; * Peso máximo suportado: 140kg; * Para fixação em parede de alvenaria; * Dimensões: 48x93x238 cm (CxLxA); * Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm; * Quantidade de barras horizontais: 11 barras; * Espessura das barras: 3,2 cm;	Unid.	1
7	Step Eva Academia Ginastica Aeróbica Fitness 60x28x10cm Especificações Desenvolvido com material ultra resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício, evitando contusões. Superfície anti-derrapante para maior firmeza dos movimentos, confeccionado com borracha siliconizada, anti-impacto de alta resistência, plataforma superior anti derrapante. Tamanho: 60cm x 28cm x 10cm Peso aproximado: 1 kilo e 900 gramas	Unid.	3
8	Cone modelo prato Medidas: Altura: 4 cm Diâmetro da base: 19 cm Espessura: Aproximadamente 1,5mm Material: PVC flexível.	Unid.	50
9	Maca Para Estética E Spa Com Regulagem De Altura	Unid.	1
10	Monocross Over Fixo Parede Polia Dupla Academia Especificações : Com dimensões de 0,57m de largura, 0,46m de profundidade e 2,12m de altura com 67Kg de barra de peso (1 barra com 4,65kg + 14 barras com 4,50kg)	Unid.	1
11	Balança de Bioimpedância Dupla frequência de medição para resultados mais precisos 8 sensores (4 pés + 4 mãos) para análise de corpo inteiro, Conexão Bluetooth + App para até 24 usuários que mede gordura, massa magra, água corporal, ossos e mais, Pannel de visor colorido de 9,8 x 12,8 cm . Memória para histórico de evolução de até 24 perfis. Carregamento via USB, sem pilhas descartáveis	Unid.	1
12	Banco Musculação Academia Multi- Regulavel - 6 posições - Suporta 170kg Material: Aço reforçado, Espuma, Revestimento em courvin. Medidas: 112 x 45 x 112 cm (C x L x A) Dimensões aproximadas da embalagem: 94,5 x 38,5 x 6,5 cm (C x L x A) Peso máximo suportado: 170 kg. Peso do produto: 9,1 kg	Unid.	1
13	Mini Bicicleta Ergométrica Bike Para Fisioterapia Portátil. Características especiais Ergométrica, Portátil, Cor Preto Fonte de alimentação A bateria Adequação do controle por rádio Interior	Unid.	1

Secretaria de Esportes

15 3281-1467 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secesporte@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 721, Jd. Saleté

Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.191-122



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

14	Simetógrafo Portátil para Avaliação Postural Especificações Técnicas: • Material: Alumínio com pintura eletrostática branca • Dimensões aberto: 2m (altura) x 1m (largura) • Dimensões fechado: 1m (altura) x 1m (largura)	Unid.	1
15	Extensora Flexora Conjugada 3 Polegadas Profissional Aparelho de Musculação de uso Profissional. Permite a realização do exercício de extensão de pernas(anterior de coxa) e flexão de pernas(posterior de coxa). Possui uma bateria de peso com tijolinhos de ferro fundido num total de 80kg (o primeiro peso tem 10kg e os demais pesos 5kg) - Tubos de aço carbono de 3 Polegadas - Chapas em aço carbono cortadas em laser de alta precisão - Pintura eletrostática a pó com tratamento anti-corrosivo - Roldanas em PP com rolamentos blindados - Sapatas emborrachadas pés de elefante reforçadas que deixa o aparelho sem contato direto com o chão, e protege os tubos da base - Carenagem externa da bateria de peso com tubos de 1 polegada dobrados - Bateria de peso com 80kg. Adesivos indicadores de peso em cada tijolinho - Regulagem do encosto. - com duas regulagens de ajuste do rolete que trava a coxa por cima. - Regulagem do rolete do pé para melhor conforto e apoio dos pés - Regulagem para mudar o tipo de exercício com fácil e rápido manuseio, basta mudar a posição do pino no disco de regulagem.	Unid.	1
16	Par Halter Emborrachado 1kg Descrição: 2 halteres emborrachado na cor preta de 1kg	Par	1
17	Par Halter Emborrachado 2kg Descrição: 2 halteres emborrachado na cor azul de 2kg	Par	1
18	Par Halter Emborrachado 3kg Descrição: 2 halteres emborrachado na cor vermelha de 3kg	Par	1
19	Par Halter Emborrachado 4kg Descrição: 2 halteres emborrachado na cor amarelo de 4kg	Par	1
20	Par Halter Emborrachado 5kg Descrição: 2 halteres emborrachado na cor laranja de 5kg	Par	1
21	Par Halter Emborrachado 6kg Descrição: 2 halteres emborrachado na cor verde de 6kg	Par	1

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia,

Secretaria de Esportes
15 3281-1467 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secesporte@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 721, Jd. Salete
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.191-122



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

Entende-se por novo o material produzido com todos os componentes 100% (cem por cento) novos, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante do produto.

Os materiais devem ser acondicionados em embalagem adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A fornecedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

Validade dos itens: indeterminada.

5. ENTREGA DO OBJETO

Os objetos deverão ser entregues no escritório da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, localizado na Avenida Luane Milanda Oliveira numero 721 - Bairro Jardim Salete – Araçoiaba da Serra -SP, de segunda a sexta feira das 8 h as 16 h.

O prazo de entrega será de até 10 dias após a solicitação de fornecimento, de uma única vez.

A entrega do objeto ocorrerá por meio de “Solicitação de Fornecimento”, após ser emitida pela secretaria responsável, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa de licitação, correrão por conta exclusiva da fornecedora.

Entregar o objeto, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

Secretaria de Esportes
15 3281-1467 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secesporte@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 721, Jd. Salete
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.191-122

Os materiais/produtos serão recebidos, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Fornecedora.

Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências do termo de referência.

No caso de controvérsia sobre o fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa do fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.